## Decreto Nº. 182/2025

Dispõe sobre prorrogação de prazo para o Concurso 01/2023.

**Jurandir Barbosa de Morais**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica Prorrogado o Prazo do **Concurso - Edital nº 01/2023,** Homologado em 24 de março de 2023, por mais 2 (dois) anos a partir desta data, de acordo com os resultados Finais e classificatórios, do certame para Provimento dos Empregos Públicos.

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data d sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 20 de Março de 2.025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini Diretor de Finanças